



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Id:0047CF2BB69A312E



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos que eu, _____, portador do RG _____ inscrito no CPF número _____ disponho de 40h nos dias da semana, no turno da manhã e da tarde, para dedicação ao PRA – Projeto Recuperação de Aprendizagens.

_____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Nº	CRITÉRIOS – MONITOR MUNICIPAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Graduação em Pedagogia e ou Letras-Português ou áreas afins	
02	Experiência comprovada em Alfabetização e Intervenção Pedagógica, especificamente no Ensino Fundamental, computando-se a 5 (cinco) pontos por ano, limitados a 3 (três) anos de experiência.	
03	Cursos de extensão, formação geral ou capacitação na área da Educação com, no mínimo, 20 horas de carga horária, computando-se 3 (três) pontos por curso, limitados a 5 (cinco) cursos realizados nos últimos 3 (três) anos.	
04	Experiência comprovada em Docência, Coordenação Pedagógica ou Gestão Escolar, especificamente no Ensino Fundamental, computando-se 6 (seis) pontos por ano limitados a 5 (cinco) anos de experiência.	
	TOTAL DE PONTOS	

_____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

CONCORRÊNCIA 001/2021

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Selecionar a proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na prefeitura de Oeiras

Cumprido destacar que aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Oeiras/PI, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, encarregada do recebimento, abertura e julgamento do objeto da Concorrência 001/2021, que determina Selecionar a proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na prefeitura de Oeiras. Da sessão pública, as empresas **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.346.772/0001-12, através de seu Representante Legal, o Sr. **SALES CAVALCANTE LIMA**, CPF: 041.165.023-83 e o **Consórcio OEIRAS LUZ**, representado pela empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ: 18.680.121/0001-97, através seu Procurador, o Sr. **JULIANO DIAS BORGES**, CPF: 007.270.120-02. Os licitantes presentes rubricaram todos os documentos (Credenciamento e Garantia de Proposta). Os licitantes apresentaram Credenciamento e Garantia de Proposta de acordo com as exigências do Edital. Os representantes foram devidamente credenciados. Ato contínuo, os Licitantes e a Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para uma análise minuciosa dos documentos de Habilitação. Os licitantes rubricaram todos os documentos de Habilitação.

Após análise minuciosa, a CPL constatou e concluiu que a empresa: **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.346.772/0001-12, descumpriu os itens 15.9, (i); 15.9, (ii); 15.9, (iii); 15.9, (iv); 15.9, (v); 15.9, (vii); 15.13; 15.24,

O **Consórcio OEIRAS LUZ**, representado pela empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ: 18.680.121/0001-97 cumpriu todas as exigências editalícias.

Dessa forma, após minuciosa análise da documentação de habilitação a Comissão decidiu **HABILITAR** a empresa: **Consórcio OEIRAS LUZ**, representado pela empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ: 18.680.121/0001-97.

E decidiu **INABILITAR** a empresa: **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 22.346.772/0001-12 pelos motivos já expostos.

Este julgamento será publicado no diário oficial dos municípios. Cabe recurso no prazo e forma estabelecida no artigo 109 da lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

Oeiras-PI, 22 de outubro de 2021.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira

Presidente da Comissão de Licitação

Secretário

Membro